



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ - 12.378.206/0001-39, Inscrição Municipal Nº 2010992, estabelecida à AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 750, Bairro FATIMA, o(s) CNAE(s) de nº(s):

| Nº | CÓDIGO | ATIVIDADE(S) |
|----|-----------|---|
| 1 | 620910000 | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO |
| 2 | 702040002 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA |
| 3 | 620400000 | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO |
| 4 | 620230000 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS |
| 5 | 631190000 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET |

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 08 de Janeiro de 2021

Código de Autenticidade

ba212cdb030f4622ca003c6243d1b8aaa2





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6536670

CÓDIGO DE CONTROLE: 0009175/23-83

| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|---|--------------------|------------------|
| 45.644.198/0001-84 | 91752383 | 14/03/2022 |
| RAZÃO SOCIAL | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
| M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA | | |
| LOCALIZAÇÃO | | |
| AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 - EDIF DIAMOND CENTER;SALA 1314; BAIRRO FATIMA TERESINA - CEP: 64049-494 | | |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO | | |
| 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS | | |
| 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| 631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET | | |

Emitido em: 30/01/2023 11:03:49

Código autenticidade: D14B53047155E105
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6536670

CÓDIGO DE CONTROLE: 0009175/23-83



CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
- 823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
- 859960300 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
- 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301304564419800018401

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ***** | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| | |
| MUNICÍPIO | CEP |
| | |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 45.644.198/0001-84 | ***** |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p> | |

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023, ÀS 11:01:23

VÁLIDA ATÉ 31/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 433E-EA5A-DDD9-66CC-B377-7799-7DE6-216E

DECLARAÇÃO

Ilmo. Senhor

Pregoeiro

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 45.644.198/0001-84, sediada em Av. Universitária, 750. Fátima, Teresina-PI. Ed. Diamond Center sala 1314, por intermédio de seu representante legal Sr. André Silva Frota, portador da Carteira de Identidade nº 2.605.073 – SSP-PI e do CPF nº 045.134.703-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Teresina - PI, 02 de Março de 2023

ANDRE SILVA
FROTA:04513470305

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA FROTA:04513470305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28860267000178, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=ANDRE SILVA FROTA:04513470305

NOME: ANDRÉ SILVA FROTA
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.605.073 SSP-PI

M A C Treinamento e Locação de Softwares Ltda

CNPJ: 45.644.198/0001-84

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314

CEP: 64.049-494



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000863
Nome: ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA CPF: 031.946.613-29
CRC/UF n.º PI-012170/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.946.613-29 Controle : 5139.6394.6708.7335

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA

1 – ANDRE SILVA FROTA, brasileiro, empresário, nascido em 17/10/1989, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.605.073 SSP-PI e CPF 045.134.703-05, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí.

2 – CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA, brasileira, empresária, nascida em 15/10/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 527.579 SSP-PI e CPF 807.364.163-15, residente e domiciliada na Rua Isaac Irineu, 2980, bairro Buenos Aires, CEP 64.009-180, Teresina – Piauí.

2 – MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 18/01/1979, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.893.802 SSP-PI e CPF 829.070.213-20, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 22, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária do tipo limitada, na forma da lei, mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade empresária limitada girará sob a denominação de **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA**, sob o nome fantasia de **CONTREINA**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sede no Município de Teresina, Estado do Piauí, Avenida Universitária, 750, Sala 1314, Ed. Diamond Center, Bairro Fátima, CEP 64.049-494, Teresina – PI.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade, por resolução dos sócios, poderá a qualquer tempo abrir, transferir ou encerrar filiais.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: A sociedade terá por objeto:

| CNAE - Fiscal | Descrição da Atividade |
|----------------------|--|
| 62.09-1-00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. |
| 62.02-3-00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. |
| 62.04-0-00 | Consultoria em tecnologia da informação. |
| 63.11-9-00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. |
| 70.20-4-00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. |
| 82.30-0-01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. |

CLÁUSULA 6ª: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- ANDRE SILVA FROTA – 35%

17.500 (Dezessete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

- CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA – 30%

15.000 (Quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 35%

17.500 (Dezessete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, todavia, respondem os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA E ANDRÉ SILVA FROTA que representarão a sociedade ativa e passiva, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercer suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurado até o balanço especial em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas

com base na taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a ser substituído pelo governo federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais na mesma data dos meses subsequentes obedecendo-se sempre o intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra.

CLÁUSULA 12ª: Todo dia 31 de dezembro de cada ano cível é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA 14ª: O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios ou retido para posterior deliberação.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 16ª: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam este.

Teresina, de 11 março de 2022.

ANDRE SILVA FROTA

Sócio-Administrador

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

Sócia

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04513470305 | ANDRE SILVA FROTA |
| 80736416315 | CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA |
| 82907021320 | MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 16:25 SOB N° 22200607411.
PROTOCOLO: 220117489 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203187802. CNPJ DA SEDE: 45644198000184.
NIRE: 22200607411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA**, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O NIRE 22200607411.

Pelo presente instrumento particular, os sócios cotistas: **ANDRE SILVA FROTA**, brasileiro, empresário, nascido em 17/10/1989, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.605.073 SSP-PI e CPF 045.134.703-05, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí, **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, brasileira, empresária, nascida em 15/10/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 527.579 SSP-PI e CPF 807.364.163-15, residente e domiciliada na Rua Isaac Irineu, 2980, Bairro Memorare, CEP 64.009-145, Teresina – Piauí e **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**, brasileiro, empresário, nascido em 18/01/1979, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.893.802 SSP-PI e CPF 829.070.213-20, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 22, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí, únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Ltda., **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA**, com sede social na Avenida Universitária, 750, Edif. Diamond Center, Sala 1314, Bairro Fátima, CEP 64.049-494, Teresina – PI, CNPJ 45.644.198/0001-84, regulada por Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200607411, por despacho de 14/03/2022 de comum acordo resolvem alterar o aludido Contrato Social Empresarial conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA** e passará a adotar o nome fantasia **MAC WEB**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto da sociedade passa a ser:

| CNAE - Fiscal | Descrição da Atividade |
|----------------------|--|
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação |

| | |
|-----------|---|
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
|-----------|---|

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade, **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, que detêm 15.000 (Quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) e transfere todas as suas cotas do capital social para os sócios remanescentes **ANDRE SILVA FROTA** e **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**.

Parágrafo Único:

Em razão da transferência de cotas a nova participação do capital social passa a ser a seguinte:

- ANDRE SILVA FROTA – 50%

25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 50%

25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

A vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA** e nome fantasia **MAC WEB**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Universitária, 750, Edif. Diamond Center, Sala 1314, Bairro Fátima, CEP 64.049-494, Teresina – PI

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto da sociedade é:

| CNAE - Fiscal | Descrição da Atividade |
|---------------|--|
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |

| | |
|-----------|---|
| 8599-6/03 | Treinamento em informática |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente pelos sócios, ficando distribuídas da forma abaixo:

- ANDRE SILVA FROTA – 50%

25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 50%

25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 11/03/2022, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade não possui filiais, podendo constitui-las, em todo território nacional, mediante aditivo.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ANDRE SILVA FROTA** e **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA** que representarão a sociedade ativa e passiva, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano cível é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo I:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo II:

A sociedade, no interesse dos sócios, poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Parágrafo III:

O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios ou retido para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurado até o balanço especial em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas com base na taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a ser substituído pelo governo federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais na

mesma data dos meses subsequentes obedecendo-se sempre o intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá mas continuará com os remanescentes ou novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões, contestações ou dívidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base no decreto lei 10.406 de 10/01/2002, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estar em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Teresina, 21 de dezembro de 2022.

ANDRE SILVA FROTA

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04513470305 | ANDRE SILVA FROTA |
| 80736416315 | CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA |
| 82907021320 | MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 10:52 SOB N° 20220779961.
PROTOCOLO: 220779961 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216380690. CNPJ DA SEDE: 45644198000184.
NIRE: 22200607411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 45.644.198/0001-84 |
| NOME EMPRESARIAL: | M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ANDRE SILVA FROTA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/01/2023 às 17:02 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.644.198/0001-84
Razão Social: CONTREINA
Endereço: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1314 EDIF DIAM CENT / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502555520887911

Informação obtida em 22/02/2023 15:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1893802 SSP PI

CPF
 829.070.213-20 DATA NASCIMENTO
 18/01/1979

FILIAÇÃO
 MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01451833199 05/05/2031 08/09/2000

OBSERVAÇÕES
 A

Manoel de Jesus Mendes da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 TERESINA, PI 06/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 51191493041
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PI321082149

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2240621525



2240621525

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 45.644.198/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:35 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **B85C.6CF7.1CFB.7B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.644.198/0001-84

Certidão n°: 43653873/2022

Expedição: 06/12/2022, às 17:20:47

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.644.198/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEFAZ-PI


Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Menu Geral

 [Ouvidoria](#)

 [Certidão Negativa da Dívida Ativa](#)

 [Certidão de Situação Fiscal e Tributária](#)

 [Ofício de Liberação-TVI](#)

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

[Menu principal](#) > [Validação de Certidão](#) > **Resultado da validação**

O documento 2302271237820600013901 é Válido.

Solicitação Nº: 2302271237820600013901

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Razão Social:

Inscrição Estadual:

Data da certidão: 27/02/2023 08:00:52

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5229/2023

MAC WEB

CNPJ: 45.644.198/0001-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 24/04/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/02/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:4F58-D30F-A1B1-470A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230345644198000184

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

45.644.198/0001-84

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/03/2023, ÀS 13:47:15

VÁLIDA ATÉ 06/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1B72-1F41-E918-08D7-3D96-76C7-3D32-C3F2



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária ▶

Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão N° 230112378206000139 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230112378206000139

Documento de Identificação: *
CNPJ 123.782.060-0
Chave: B302-FEFB-5791-97BA

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.644.198/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 14/03/2022 |
| NOME EMPRESARIAL M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC WEB | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA | NÚMERO 750 | COMPLEMENTO EDIF DIAMOND CENTER SALA 1314 | |
| CEP 64.049-494 | BAIRRO/DISTRITO FATIMA | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MACSERVIDORWEB@GMAIL.COM | | TELEFONE (86) 8105-5171 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 17:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária ▶

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 230112378206000139 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Númer
da

Certidão
de

Identif
*
*
chave:

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos



Default

Black

Black Light

Blue

Green

Green Light



EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA XX DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Medida Protetiva de Urgência nº XXXX

FULIANO DE TAL, brasileiro, RG nº XXXX, CPF nº XXXXX, datilógrafo, casado com SICRANA DE TAL., já qualificada nestes autos da MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA indevidamente concedida contra si, vem, mui respeitosamente por seu advogado infra-assinado à augusta presença de Vossa Excelência, SUPPLICAR A REVOGAÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA, pelas seguintes razões de fato e de direito:

1. DOS FATOS:

O averiguado é casado desde XX/XX/XXXXX com a suposta vítima, sendo certo que estão separados de corpos desde a concessão indevida da presente medida protetiva, ou seja, desde XX/XX/XXXXX.

Conforme boletim de ocorrência de fls. XX a XX, a suposta vítima relatou

O averiguado é casado desde XX/XX/XXXX com a suposta vítima, sendo certo que estão separados de corpos desde a concessão indevida da presente medida protetiva, ou seja, desde XX/XX/XXXX.

Conforme boletim de ocorrência de fls. XX a XX, a suposta vítima relatou que o averiguado teria proferido as seguintes ameaças XXXX, bem como agredido fisicamente a suposta vítima.

Vossa Excelência, data maxima venia, fora induzida a erro pela narrativa fantasiosa da vítima, e por fim, acabou concedendo às fls. XX medida protetiva de urgência, proibindo o averiguado de
XX
XX
XX.

2. DA VERDADE DOS FATOS:

A suposta vítima mentiu perante a autoridade policial em seu depoimento de fls. XXXX, pois ao contrário do que alega, o averiguado sempre portou-se como homem amável e evolvente, não apresentando qualquer comportamento

2. DA VERDADE DOS FATOS:

A suposta vítima mentiu perante a autoridade policial em seu depoimento de fls. XXXX, pois ao contrário do que alega, o averiguado sempre portou-se como homem cristão e excelente provedor, enquanto a averiguada se ocupava da manutenção do lar.

O averiguado desconhece as motivações torpes da suposta vítima, sendo certo que conforme docs XX, XXX, XXX, XXXX juntados à presente, está provado que o relacionamento entre o averiguado e a suposta vítima sempre foi pautado por respeito mútuo, consensualidade e pelos mais elevados valores morais e éticos bíblicos.

Há farto acervo documental juntado à presente que prova a inexistência de qualquer das acusações que pesam contra si.

3. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE:

A suposta vítima não trouxe aos autos nenhuma prova de suas acusações,

 BAIXAR COPIAR MODELO

3. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE:

A suposta vítima não trouxe aos autos nenhuma prova de suas acusações, sendo que não havendo provas, deverá ser reconhecida a total inocência do averiguado.

4. DOUTRINA:

Nossa melhor doutrina caminha no sentido de que XXXXXX

5. JURISPRUDÊNCIA:

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado XX possui sólido entendimento, no sentido de que XXXX

6. PEDIDOS E REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto, requer-se mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a revogação da medida protetiva indevidamente concedida às fls. XXX

BAIXAR

COPIAR MODELO

6. PEDIDOS E REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto, requer-se mui respeitosa e à presença de Vossa Excelência, a revogação da medida protetiva indevidamente concedida às fls. XXX

XXX, xx de XXXXXXXX de 20XX

Advogado

OAB/XX nº XXXXXX



Cesar Augusto Machado Assinante
Advogado, Especialista em D. Imobiliário, Anuete de documentos

Advogado. Técnico em Transações Imobiliárias. Pós em Direito Imobiliário Aplicado. Pós Graduando em Direito Notarial e Registral, autor de diversos artigos e obras jurídicas.

259 218
SIGILADO

SEGUIR

SAIR DA PÁGINA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA | | | Protocolo: PIC2301789744 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 22200607411 | CNPJ 45.644.198/0001-84 | Data de Ato Constitutivo 14/03/2022 | Início de Atividade 11/03/2022 | | |
| Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER;SALA 1314;, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-494 | | | | | |
| Objeto Social SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TREINAMENTO EM INFORMATICA | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA | CPF/CNPJ 829.070.213-20 | Participação no capital R\$ 25.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ANDRE SILVA FROTA | CPF/CNPJ 045.134.703-05 | Participação no capital R\$ 25.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA | CPF 829.070.213-20 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome ANDRE SILVA FROTA | CPF 045.134.703-05 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 23/12/2022 | Número 20220779961 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 08:17:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JQZ2DFAH.



PIC2301789744

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Av. Universitária, 750. Ed. Diamond Center - Sala 1314 – Bairro de Fátima, na cidade de Teresina - Piauí, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.644.198/0001-84, é nosso fornecedor de prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet.

Na oportunidade, atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos de forma satisfatória, com itens de excelente qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Teresina - PI, 03 de Janeiro de 2023.

**GISLANA PORTELA
LIMA MARTINS
LTDA:10366525000
107**

Assinado de forma digital
por GISLANA PORTELA LIMA
MARTINS
LTDA:10366525000107
Dados: 2023.01.05 14:41:35
-03'00'

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS EIRELI

CNPJ: 10.366.525/0001-07
Gislana Portela Lima Martins
Contadora CRC-PI 006137/o-6

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: PIC2301789773 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 22200607411 CNPJ 45.644.198/0001-84 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo UNIVERSITARIA, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER;SALA 1314;, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-494 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20220779961 | 23/12/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20220779961 | 23/12/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 316 | 20220117497 | 14/03/2022 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 22200607411 | 14/03/2022 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 08:17:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **N3LJASG9**.



PIC2301789773

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral





CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0007639/23-26

CPF/CNPJ: 45.644.198/0001-84

Contribuinte: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:59:07 h, do dia 25/01/2023

Validade: 25/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2827/2023

MAC WEB

CNPJ: 45.644.198/0001-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 30/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:2CCD-C4AB-E8ED-AC6F



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.644.198/0001-84

Código de Controle: B85C.6CF7.1CFB.7B72

Data da Emissão: 13/01/2023

Hora da Emissão: 15:45:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/01/2023, com validade até 12/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)